

EDITAL VET/IT 27/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 10 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade presencial nos componentes curriculares abaixo:

I. BIOESTATÍSTICA E BIOINFORMÁTICA

Professor(a) responsável: Aline Sampaio Cremonesi

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 3 horas-aula às segundas-feiras das 9h às 11h50 / Noturno – 3 horas-aula às segundas-feiras das 19h10 às 22h.

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular de Bioestatística e Bioinformática.

II. PRODUÇÃO ANIMAL: BOVINOS DE CORTE E LEITE

Professor(a) responsável: Felipe Curcelli

Número de Vagas: Exemplo: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 2 horas-aula às quintas-feiras das 12h30 às 14h / Noturno – 2 horas-aula às quintas-feiras das 17h30 às 19h.

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular de Produção Animal: Bovinos de Corte e Leite.

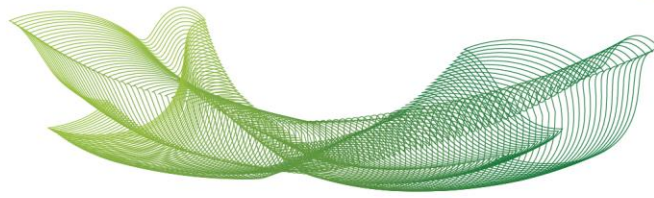
III. PRODUÇÃO ANIMAL: EQUINOS E LEPORÍDEOS

Professor(a) responsável: Cristina Freitas Nunes

Número de Vagas: Matutino – 1 vaga / Noturno – 1 vaga

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino - 2 horas-aula às quartas-feiras das 9h às 11h50 / Noturno – 2 horas-aula às quartas-feiras das 19h10 às 22h.

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular Produção Animal: Equinos e Leporídeos.



IV. PATOLOGIA VETERINÁRIA

Professor(a) responsável: Cibele Lima Lhamas

Número de Vagas: Matutino – 1 vaga/ Noturno – 1 vaga

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino - 2 horas-aula às quintas-feiras das 9h às 10h40 / Noturno – 2 horas-aula às quintas-feiras das 18h40 às 20h20.

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular Patologia Veterinária.

V. ANATOMIA VETERINÁRIA

Professor(a) responsável: Ana Clara Ciglioni Salustiano

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 2 horas-aula às terças-feiras das 9h às 11h50 / Noturno – 2 horas-aula às terças-feiras das 19h10 às 22h.

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular Anatomia Veterinária II.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect,, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

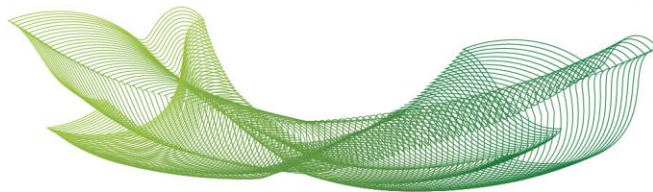
Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelos professores responsáveis pelo componente curricular no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.



Art. 7.º A monitoria será realizada com data de início dia 27 de fevereiro de 2023 e término dia 23 de junho de 2023, e contará para os alunos como horas complementares.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 21 de dezembro de 2022.

Cristina Freitas Nunes
Coordenadora